



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Rua Alberto Ernesto Lang, nº 29, Centro, CEP: 89745-000

Telefone: (49) 3457-1122, E-mail: compras01@castellobranco.sc.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

SECRETARIA SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

RECURSO: PRÓPRIO

DESCRIÇÃO DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de instalação do sistema de bombeamento de água para conclusão da rede de abastecimento na comunidade de Linha Taquaral, interior, no município de Presidente Castello Branco/SC, conforme Projeto em anexo.

DESCRIÇÃO DOS ITENS:

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DO ITEM
1	1	1. BOMBA DE SUPERFÍCIE BOOSTER (com bocais de recalque em aço inox, rotor fechado de Elconite, difusores de normal GFN3 - 30% de fibra de vidro). Altura máxima de sucção: 3 a.C. Corpo de aço inox AI SI 304. POTÊNCIA DE 4CV com 15 Estágios. Produção de 5.1 (mil) litros/hora (100m.c.a.) com vazão máxima de 6,9 (mil) litros/hora (40m.c.a.) e vazão mínima de 2,2 (mil) litros/hora (160m.c.a.). BIFÁSICA 440, fabricação Nacional, REF.: BT4 2040E15. 2. CONTROLADOR MULTIFUNÇÃO PARA BOMBA, PODENDO SER: 2.1. Equipamento DIGITAL que controla, gerencia e monitora o nível de água por PRESSÃO em caixas d'água, com identificação de bomba seca e vazamentos. KIT: 01 equipamento digital (REF. CP 1000 ou similar), 01 boia mecânica, 01 sensor com cabo (Transmissor de pressão). Equipamento que realiza o desligamento da bomba através da identificação da pressão na rede, identificando quando os reservatórios estão cheios e identificando quando a pressão está abaixo do esperado (vazamentos). OU 2.2. Boia Sem Fio 3km para Controle de Nível de Água com Caixa IP68 – Alimentação por Kit Solar (Placa Solar 20W + Controlador de Carga + Bateria INTERNA OU EXTERNA) *Alimentação por Kit Solar:* Composto por uma *placa solar (Transmissor)de 20W, **controlador de carga* e uma **bateria **, garantindo autonomia e operação contínua mesmo em locais sem acesso à rede elétrica. - *Controle Automático da Bomba:* O receptor aciona automaticamente uma bomba de até 5A ou contator, dependendo do nível de água monitorado. - *Caixas IP68:* Completamente impermeáveis e resistentes à poeira, as caixas garantem durabilidade para uso externo. O design inclui furos inferiores para prensa-cabos, evitando a necessidade de perfurações adicionais. 3. QUADRO DE COMANDO COMPATÍVEL COM A BOMBA (A SER INSTALADO NO POSTE), CONTENDO: Caixa de aço com pintura a prova d'água com tampa (para montagem do quadro), Disjuntor bifásico, Relê falta de fase, Relê térmico / sobrecarga, Voltímetro, Amperímetro, Horímetro, Chave seletora (AUTO/DES/MANUAL), Contator, Timer Digital programável, Boia Elétrica para nível Inferior 4. Ligação de Rede Elétrica do Poste Padrão (existente) até o quadro de comando (cabos e materiais conforme exigências das Normas da Celesc (ramal de carga)), distância aproximada do padrão até o quadro de comando: 15 metros (linha reta), sem considerar subidas e descidas. A empresa contratada deverá fazer a instalação completa, considerando subidas e descidas nos postes.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Rua Alberto Ernesto Lang, nº 29, Centro, CEP: 89745-000

Telefone: (49) 3457-1122, E-mail: compras01@castellobranco.sc.gov.br

		5. Ligação Elétrica do quadro até na Bomba, cabos de cobre flexível 10mm² (distância aprox. quadro - bomba: 2,0 metros). 6. Ligação Hidráulica da caixa d'água de polietileno (15 mil litros) até a bomba a ser instalada em conformidade com as especificações da bomba (distância aprox. caixa-bomba: 1,0 metro) 7. Ligação Hidráulica da bomba para tubulação 50mm PEAD (existente) COM VÁLVULA DE RENTENÇÃO (A INSTALAR). 8. Demais materiais e serviços necessários ao funcionamento do sistema.
--	--	--

JUSTIFICATIVA: A presente contratação justifica-se pela necessidade de assegurar o acesso contínuo, seguro e de qualidade à água potável para os moradores da comunidade de Linha Taquaral, localizada na zona rural do município de Presidente Castello Branco/SC. Trata-se de uma medida essencial à promoção da saúde pública, da dignidade humana e ao desenvolvimento local sustentável, em conformidade com os princípios constitucionais da eficiência e do interesse público.

Para alcançar tal finalidade, faz-se necessária a contratação de empresa especializada, dotada de capacidade técnica e operacional, que será responsável pela execução integral das atividades relacionadas à implantação e conclusão do sistema de captação, bombeamento e distribuição de água potável. A execução abrangerá desde o fornecimento de materiais e equipamentos, mão de obra qualificada e serviços técnicos especializados, até a entrega do sistema em plenas condições de funcionamento.

A natureza especializada dos serviços, aliada à complexidade técnica da instalação e às exigências normativas (inclusive da concessionária de energia elétrica – CELESC), demanda a atuação de empresa que comprove experiência compatível e que possua equipe técnica habilitada, garantindo, assim, a qualidade, a segurança e a durabilidade do sistema a ser implantado.

Além disso, a solução proposta está alinhada com os objetivos do planejamento municipal e visa atender demandas previamente identificadas em levantamento técnico, promovendo melhoria da infraestrutura de saneamento básico e contribuindo diretamente para o bem-estar da população local.

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO ENTRE AS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

A solução adotada consiste na contratação de empresa especializada para a execução integral do sistema de captação, bombeamento e distribuição de água potável na comunidade de Linha Taquaral, abrangendo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra qualificada, conforme projeto técnico previamente elaborado. Esta alternativa se mostrou a mais adequada, eficaz e vantajosa dentre as opções analisadas, em razão de proporcionar: Aquisição de materiais e equipamentos com especificações técnicas compatíveis com a demanda local e com as condições operacionais da rede; Execução dos serviços por equipe especializada, com comprovada experiência em obras de saneamento básico em áreas rurais; Atendimento integral às normas técnicas vigentes, incluindo as da ABNT, exigências da CELESC, e diretrizes de órgãos ambientais e de saúde pública; Responsabilização técnica por meio da emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) por profissional legalmente habilitado; Cobertura universal e contínua da população beneficiada, assegurando a regularidade no



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Rua Alberto Ernesto Lang, nº 29, Centro, CEP: 89745-000

Telefone: (49) 3457-1122, E-mail: compras01@castellobranco.sc.gov.br

fornecimento de água e promovendo melhorias nas condições sanitárias e socioeconômicas da comunidade; Otimização do prazo de execução, com redução de riscos contratuais, retrabalho e falhas técnicas, além de facilitar o controle e a fiscalização por parte da Administração. A escolha está amparada nos princípios da eficiência, economicidade, vantajosidade e interesse público, conforme preceitua o art. 11 da Lei nº 14.133/2021, sendo a única solução viável diante das limitações operacionais do município e da urgência na universalização do abastecimento de água na localidade rural mencionada. A viabilidade técnica da proposta foi confirmada com base no projeto de rede de abastecimento de água elaborado pelo Eng. Civil Renan Marcos Muraro – CREA/SC 165.837-1, que atestou a compatibilidade da solução com as necessidades da comunidade e os parâmetros técnicos exigidos.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO EM BAIXO, MÉDIO OU ALTO: Grau alto por se tratar da complementação do sistema de abastecimento de água do perímetro rural municipal.

INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRO OBJETO DFD (quando houver): Esta contratação não consta em outra DFD ou procedimento de Licitação Vigente.

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO (APENAS NOS CASOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA):

EXIGÊNCIAS PARA A HABILITAÇÃO: Documentos exigidos pela Lei 14.133/21, Artigo 63.

DISCRIMINAÇÃO DA HABILITAÇÃO TÉCNICA: Para fins de habilitação técnica, a empresa licitante deverá apresentar:

- Declaração de capacidade técnica emitida em papel timbrado da empresa, informando que está devidamente registrada junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), conforme a natureza do objeto licitado;
- Indicação de profissional legalmente habilitado, integrante do seu quadro permanente ou contratado, com registro ativo no respectivo conselho profissional e atribuições compatíveis com o objeto;
- Comprovação de Acervo Técnico emitida por órgão competente (CREA/CAU), por meio de Certidão de Acervo Técnico (CAT) ou documento equivalente, que ateste a execução anterior de obra ou serviço de características semelhantes em natureza, complexidade e porte à contratação pretendida.

Além disso, antes do início da execução contratual, será realizada vistoria técnica prévia no local da obra, com o objetivo de registrar a situação existente por meio de:

- Relatório técnico descritivo, elaborado por profissional habilitado;
- Registro fotográfico detalhado das condições do terreno, instalações e demais elementos físicos relevantes.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Rua Alberto Ernesto Lang, nº 29, Centro, CEP: 89745-000

Telefone: (49) 3457-1122, E-mail: compras01@castellobranco.sc.gov.br

Essa medida visa garantir transparência, resguardar a Administração Pública quanto a condições preexistentes e evitar litígios durante ou após a execução dos serviços contratados.

LOCAL DA ENTREGA: Na comunidade de Linha Taquaral, interior, no Município de Presidente Castello Branco – SC. Coordenadas geográficas da intervenção: Latitude/Longitude: -27.237035, -51.796334; Coordenadas geográficas decimais: 27°14'13.3"S, 51°47'46.8"W; Coordenadas UTM: 421.150,84 m E / 6.987.057,62 m S.

NECESSIDADE DE AMOSTRA: () SIM (X) NÃO

GESTOR DE CONTRATO: Graziela Zanol

FISCAL DO CONTRATO: Laercio da Silva

FISCAL DA OBRA: Renan Marcos Muraro, Engenheiro Civil CREA/SC 165.837-1

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços deverão ser prestados pela entidade vencedora mediante a Solicitação de Fornecimento (SF) da Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos, em até 2 (dois) dias após cada autorização e entregues nos locais e datas indicados, sito Na comunidade de Linha Taquaral, interior, no Município de Presidente Castello Branco – SC. Coordenadas geográficas da intervenção: Latitude/Longitude: -27.237035, -51.796334; Coordenadas geográficas decimais: 27°14'13.3"S, 51°47'46.8"W; Coordenadas UTM: 421.150,84 m E / 6.987.057,62 m S, em horário de expediente, das 7:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Será dado como retirada / recebida, a Nota de Empenho ou Solicitação de Fornecimento (SF), enviada via correio eletrônico (e-mail): compras@castellobranco.sc.gov.br ou juntamente com a entrega. A Contratada obriga-se a entregar a obra objeto desta licitação, completamente concluída no prazo máximo de 90 (noventa) dias consecutivos, contados a partir da data de assinatura da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses

PESQUISA DE PREÇOS: Para fornecer a estimativa do valor dessa contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de instalação do sistema de bombeamento de água e conclusão da rede de abastecimento na comunidade de Linha Taquaral, foi necessário realizar um levantamento detalhado dos quantitativos e dos preços unitários referenciais desses itens. Ressalta-se que, embora tenham sido realizadas consultas a editais de licitação de outros órgãos públicos e ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), não foi possível utilizar essas fontes como referência válida para a presente contratação, tendo em vista a especificidade da demanda local, as condições técnicas particulares da obra e as características geográficas da comunidade de Linha Taquaral, que influenciam diretamente nos custos de execução.

Adicionalmente, verificou-se que as cotações disponíveis nos editais consultados não contemplavam todas as exigências técnicas do objeto pretendido, como a instalação completa de sistema de bombeamento com rede hidráulica em área rural, incluindo possíveis adequações na rede elétrica e fornecimento de transformador. Dessa forma, as



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Rua Alberto Ernesto Lang, nº 29, Centro, CEP: 89745-000

Telefone: (49) 3457-1122, E-mail: compras01@castellobranco.sc.gov.br

informações obtidas nesses editais não atendem aos critérios de comparabilidade e equivalência técnica, conforme previsto na legislação vigente.

Diante disso, optou-se por realizar levantamento de preços diretamente com fornecedores locais e empresas especializadas, com experiência comprovada em obras semelhantes, garantindo maior precisão na estimativa de custos e adequação às condições reais do local de execução do serviço.

(x) PNCP:

No portal Nacional de contratações públicas efetuei a pesquisa na data de 11 de maio de 2025, não tendo localizado contratações com o mesmo objeto similar ao de nossa contratação.

(x) Contratações Similares (anteriores):

Em busca por outras contratações similares de outras prefeituras, efetuei a pesquisa na data de 11 de maio de 2025, não sendo encontradas contratações semelhantes.

() Tabela de Referência ou Sítios Eletrônicos;

(X) Pesquisa direta com quatro fornecedores;

EMPRESA	CNPJ
CONCORDIA POÇOS ARTESIANOS LTDA	10.872.564/0001-78
ELETEO MOTORES NELA LTDA – ME	78.519.477/0001-75
L&G POÇOS ARTESIANOS LTDA	24.475.164/0001-33

() Pesquisa na base de Nfe;

OBSERVAÇÕES: As pesquisas foram realizadas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em contratações similares de outras prefeituras, sobre as referências e também com fornecedores, assim sendo segue documentos comprobatórios em anexo, para dar legalidade na contratação. O custo estimado para a contratação compreende o valor total médio de **R\$ 40.917,33** (quarenta mil novecentos e dezessete reais e trinta e três centavos). Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado conforme pode-se comprovar através das informações levantadas no Formulário de Pesquisa de Preços e documentos juntados conforme Decreto Municipal n.º 6.083/2023. Os documentos anexos comprovam a pesquisa realizada e demonstram que os orçamentos apresentados são as melhores opções disponíveis para atender às exigências desta contratação.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Rua Alberto Ernesto Lang, nº 29, Centro, CEP: 89745-000

Telefone: (49) 3457-1122, E-mail: compras01@castellobranco.sc.gov.br

Presidente Castello Branco/SC, 23 de maio de 2025.

Carlos Eduardo Machado Secretário de Agricultura e Meio Ambiente	Maria Paula Engel Agente Administrativo
DESTINADO AO SETOR DE LICITAÇÃO	
Recebido em ____/____/____	